



24°22'2.58"S
24°26'12.50"S
24°30'22.42"S
24°34'32.34"S

24°22'2.58"S
24°26'12.50"S
24°30'22.42"S
24°34'32.34"S

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aclimatado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovias — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Ponto de Referência

Localização no Estado

Articulação da rede

Coordenadas: Latitude: 24.45 Longitude: -50.70
Localização no município: 50.22 N.A.1.3

IMPLANTAÇÃO
Coordenação Técnica e Redatado: Coordenação de Estatística Territorial - CETE
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

Minuta TERRITORIAL: 06/2011
EDIÇÃO: 06/2011

ESCALA: 1:1000
Sistema de Coordenadas Geográficas: Sistema Geodésico de Referência - SGR2010
PROJEÇÃO DA ESCALA: UTM
UNIDADE DE MEDIDA: Metro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCENSOGRÁFICA organiza e gerencia a produção de mapas em unidades verificadas neste mapa.
Av. República do Chile, 105, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS